



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 270/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Proposta de Instituir o Ambulatório de Diversidade de Gênero na Policlínica Codajás, em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – ANEXO V;

CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – CAPITULO III (Artº 976 ao art. 1062);

CONSIDERANDO a Portaria a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que no Estado do Amazonas, os serviços de saúde mental, em todos os níveis de densidade tecnológica, ainda são incipientes;

CONSIDERANDO que a Gerência da Rede de Atenção Psicossocial (GRAPS), nomeada desde setembro 2020, tem assumido o compromisso de repensar os arranjos institucionais existentes, fomentando diálogos e reflexões no cumprimento das diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial, propondo metas e ações para a implementação da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

CONSIDERANDO o atendimento dos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 3.588/2017, a habilitação proposta dispõe da seguinte formatação: **1 (uma) Equipe tipo 1:** composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria ou médico com experiência em psiquiatria (total de 10 horas semanais), 1 (um) psicólogo (30 horas semanais) e 1 (um) assistente social (30 horas semanais); **2 (duas) Equipes tipo 2:** composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) psicólogos (total de 60 horas semanais) e 1 (um) assistente social (total de 30 horas semanais) ; **2 (duas) Equipes tipo 3:** composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria (total de 30 horas semanais), 2 (dois) psicólogos (total de 60 horas semanais), 1 (um) assistente social (total de 30 horas semanais) e 1 (um) profissional de nível superior da área de saúde mental (total de 30 horas semanais);

CONSIDERANDO o processo nº 011616/2021 SIGED/AM que dispõe sobre Proposta de Instituir o Ambulatório de Diversidade de Gênero na Policlínica Codajás, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a apresentação da Sra. Neylane Macêdo Gonçalves com parecer técnico favorável, tendo em vista a necessidade de atendimento integral, humanizado e multiprofissional à população LGBTI+, sob a lógica da clínica ampliada e com base nos princípios que regem o Sistema Único de Saúde.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (62) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

Folha: 5



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Instituir o Ambulatório de Diversidade de Gênero na Policlínica Codajás, em Manaus/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anuar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 270/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANUAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

